



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 319/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
Prêmio aos Servidores (as) públicos do
Município de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE JULHO DE 2024**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de julho, agosto e setembro de 2024, para os servidores (as) a seguir;

- ALVELINA MARIA DE JESUS – matrícula 11500-1, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 A 31/03/2024.
- ISTOR MARINO DO PRADO – matrícula 674-1, referente ao período aquisitivo de 01/05/2019 A 30/04/2024.
- JOSÉ FERREIRA BARBOSA JUNIOR – matrícula 11500-1, referente ao período aquisitivo de 13/03/2010 A 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo da sua publicação. 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br